



**FPN**

**GUIA PARA REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES  
REGIONAIS**



**2013 / 2014**

##  ndice

1. Introduç�o .....	2
2. Quadro Competitivo .....	2
3. Participa�o.....	2
4. Inscri�es .....	3
5. Datas de realiza�o.....	3
6. Categorias .....	3
7. Figuras .....	4
8. Sorteio .....	5
9. Programa.....	5
10. Atribui�es da FPN .....	5
11. Atribui�es da Associa�o Territorial .....	6
12. J�ri da Competi�o .....	6
13. Casos Omissos .....	6
Lista Onom�stica.....	7

## 1. Introdução

O presente documento pretende ser um guia para todas as Competições de âmbito Regional ou Zonal a ter lugar na época de 2013/2014, caso as respetivas entidades organizadoras assim o entendam adoptar.

ZONA 1	<u>ANIC - Associação de Nataçao do Interior Centro</u> <u>ANDS - Associação de Nataçao do Distrito de Santarém</u> <u>ANALG - Associação de Nataçao do Algarve</u> <u>ANAlentejo - Associação de Nataçao do Alentejo</u> <u>ANL - Associação de Nataçao de Lisboa</u>
ZONA 2	<u>ANC - Associação de Nataçao de Coimbra</u> <u>ANA - Associação de Nataçao de Aveiro</u> <u>ANNP - Associação de Nataçao do Norte de Portugal</u> <u>ANMIN - Associação de Nataçao do Minho</u> <u>ARNN - Associação Regional de Nataçao do Nordeste</u> <u>ANDL - Associação de Nataçao do Distrito de Leiria</u>

## 2. Quadro Competitivo

Competição	Datas
Campeonato Zonal de Figuras (Infantil, Juvenil e Junior) – Zona 1	Janeiro 2014
Campeonato Zonal de Figuras (Infantil, Juvenil e Junior) – Zona 2	

Quadro 1 – Proposta de Calendário das Competições Regionais

## 3. Participação

A participação em provas regionais é reservada a nadadoras filiadas na Federação Portuguesa de Nataçao (FPN) como individuais, ou em representação dos Clubes, ou outras entidades filiadas.

As nadadoras não nacionais poderão participar mas apenas em regime de extra competição sendo oficializadas as pontuações mas não as classificações.



De acordo com a legislaç o em vigor e com o regulamento geral da F.P.N. s o poder o participar nadadoras com exame m dico v lido   data da competiç o, devidamente inserido e validado no programa *fpnsystem*.

Para participar no campeonato zonal a nadadora n o necessita de ter registo de Apta em qualquer prova de n vel.

## **4. Inscriç es**

### **4.1. Processo de Inscriç o**

As inscriç es dever o ser dirigidas   Associaç o Regional (AR) ou clube organizador.

Para al m das nadadoras, tamb m os(as) treinadores(as) e dirigentes de clube estejam devidamente filiados, sem o que n o poder o participar.

### **4.2. Forma de Inscriç o**

As inscriç es dever o ser entregues sob a forma de Lista Onom stica, (em anexo).

As suplentes de cada esquema dever o ser indicadas pela letra R (Reserva).

### **4.3. Taxas de inscriç o**

A AT poder  propor o pagamento de uma taxa de inscriç o, ou adotar a tabela em vigor da FPN, apresentada no Regulamento das Competiç es Nacionais.

## **5. Datas de realizaç o**

O Torneio Zonal da zona 1 dever  ocorrer no mesmo m s de realizaç o que o Torneio Zonal da zona 2.

## 6. Categorias

Para a  poca vigente, as nadadoras s o agrupadas nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	Ano nascimento
INFANTIS	2002 e posterior
JUVENIS	1999 - 2001
JUNIORES	1996 -1998
SENIORES	1995 e anterior

Quadro 3 – Categorias de idade para a  poca 2013\_2014

## 7. Figuras

FIGURAS		INFANTIS		
		N�	Nome da Figura	C.D.
<b>OBRIGAT�RIAS</b>		<b>1 – 101</b>	Perna de ballet simples	<b>1.6</b>
		<b>2 – 301</b>	Barracuda	<b>2.0</b>
<b>OPCIONAIS</b>	<b>GRUPO 1</b>	<b>3 – 437</b>	Oceanita	<b>1.9</b>
		<b>4 – 362</b>	Lagostim	<b>1.6</b>
	<b>GRUPO 2</b>	<b>3 – 311</b>	Pontap� na lua	<b>1.8</b>
		<b>4 – 360</b>	Passeio � frente	<b>2.1</b>
	<b>GRUPO 3</b>	<b>3 – 349</b>	Torre	<b>1.9</b>
		<b>4 – 406</b>	Espadarte perna estendida	<b>2.0</b>

FIGURAS		JUVENIS		
		N�	Nome da Figura	C.D.
<b>OBRIGAT�RIAS</b>		<b>1 – 423</b>	Ariana	<b>2.8</b>
		<b>2- 301e</b>	Barracuda, espira 360�	<b>2.2</b>
<b>OPCIONAIS</b>	<b>GRUPO 1</b>	<b>3 –342</b>	Garça	<b>2.1</b>
		<b>4- 115</b>	Catalina	<b>2.3</b>
	<b>GRUPO 2</b>	<b>3 –355h</b>	Marsopa, espira ascendente 180�	<b>2.4</b>
		<b>4 – 140</b>	Flamingo joelho fletido	<b>2.4</b>
	<b>GRUPO 3</b>	<b>3- 240a</b>	Albatroz, meia volta	<b>2.6</b>
		<b>4- 346</b>	Cauda de peixe lateral, espargata	<b>2.0</b>

FIGURAS		JÚNIORES		
		Nº	Nome da Figura	C.D.
OBRIGATÓRIAS		1 – 308	Barracuda, espargata aérea	2.8
		2 – 355 g	Marsopa, ½ volta espira continua	2.8
OPCIONAIS	GRUPO 1	3 – 330c	Aurora, ½ volta rápida	3.0
		4 – 154	Londres	2.8
	GRUPO 2	3 – 142	Manta Ray	2.8
		4 – 343	Borboleta	2.9
	GRUPO 3	3 – 112f	Ibis, espira continua 720°	2.8
		4 – 325	Júpiter	3.2

## 8. Sorteio

O sorteio dos grupos de Figuras e/ou da ordenação das nadadoras será realizado até 72 horas do início da competição, na sede da AT ou Clube organizador. Até às 12h00 do dia seguinte ao sorteio será enviada uma circular para todos os clubes inscritos com as informações decorrentes do sorteio. Simultaneamente, ficará disponível no site da AT o programa da prova, para consulta e impressão dos clubes interessados.

## 9. Programa

O programa da prova deve conter os seguintes itens informativos:

- a) Atribuições das Associações/Clubes,
- b) Classificação e Prémios
- c) Data e local
- d) Participantes alvo
- e) Modo de inscrição, taxas e respetivo pagamento
- e) Programa das provas e horários
- f) Informações sobre
  - Reunião com os Delegados – 1 horas antes do início da prova
  - Reunião com o Júri da Prova – 30' antes do início da prova



## **10. Atribuiç es da FPN**

A FPN   respons vel pela supervis o dos regulamentos propostos bem como pela homologa o dos resultados.

A pedido pela entidade organizadora, a FPN poder  enviar as fichas tipo de secretariado para serem adoptadas na competi o em causa.

## **11. Atribuiç es da AT**

A AT   respons vel pela elabora o do programa bem como o pagamento das despesas associadas ao corpo de arbitragem, que poder  ter um mapa de pagamento distinto daquele que vigora para a FPN, desde que devidamente aprovado em reuni o de Assembleia Geral da respetiva AT.

## **12. J ri da Competi o**

As reclamaç es sobre situaç es inerentes   competi o, que possam ser resolvidas durante a mesma, s o apresentadas pelo delegado e sujeitos   aprecia o e delibera o pelo J ri da Competi o, que ser  composto pelo Juiz Arbitro, pelo Diretor da Competi o e por um membro do Departamento T cnico da FPN e/ou da AT.

Os protestos dever o obedecer  s regras estipuladas nos artigos 158  a 160  do Regulamento Geral.

Nos casos em que n o seja poss vel apresentar a declara o de protesto prevista no artigo 159  do Regulamento Geral, em virtude de os resultados objecto do protesto s  serem publicados ap s o prazo   previsto, poder  ser apresentado apenas o protesto formal escrito, conforme ao artigo 160 , no prazo de 5 (cinco) dias ap s a publica o desses resultados.

## **13. Casos Omissos**

Os casos que o presente regulamento n o preveja s o regulados segundo norma aplic vel aos casos an logos, constantes dos Estatutos, de outro regulamento federativo, qualquer que seja a sua natureza, ou da lei geral.

A resolu o dos casos omissos   da compet ncia da Direc o da FPN e/ou da Direc o da AT.



### LISTA ONOMÁSTICA

EVENTO		CATEGORIA	Inf	Juv	Jun	Sen
CLUBE		SIGLA				

Nome da nadadora	Nº de Filiação	Ano de Nascimento	Figuras / Esq Téc.	ESQUEMA LIVRE			
				Solo	Dueto	Equipa	Combi

Delegado (s)

Treinador (es)

Assinatura e Carimbo do Clube